



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

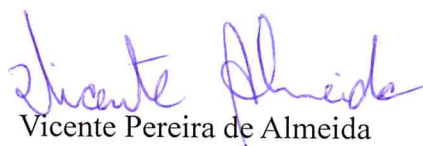
PORTARIA Nº 300, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 17 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2012, Seção 2 pagina 1 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

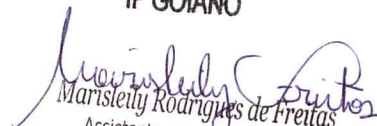
Art. 1º Designar o servidor, **KENNEDY DE ARAUJO BARBOSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1907302, e nos impedimentos legais, **FRANCISCO EDSON LIMA TORCATE**, Assistente em Administração, Matrícula 2059642, para acompanhar e fiscalizar as atividades inerentes ao Contrato nº 01/2015, que tem por objeto: "*Locação de imóvel situado a Rua Rui Barbosa, Qd. 13-A, Lt. 01, Setor Aeroporto, no município de Campos Belos-GO, CEP 73.840-000, para abrigar provisoriamente as instalações do Câmpus Campos Belos do Instituto Federal Goiano*", com a empresa **Mitra Diocesa de Porto Nacional – Paróquia Nossa Senhora da Conceição**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Vicente Pereira de Almeida

Reitor

PUBLICADO BS
N. 04 de 30/04/15
IF GOIANO


Maristelly Rodrigues de Freitas
Assistente em Administração
IF Goiano / Reitoria Siane 2153346